



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às 13:45 min do dia 13 de junho de 2024, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 047/2023, a saber: Jonatan Daniel Haack (Presidente), Idalene Slongo (Secretária) e Jason Antunes de Lemos (Membro), para analisar os documentos concernentes das Empresas: **Cicol Materiais de Construção Ltda, Madereira Lucol Ltda e Uberti e Cia Ltda**, com vistas a formalização de Dispensa de Licitação para: aquisição de tintas e materiais de pintura, sendo apresentado pelas Empresa os seguintes documentos:

Cicol Materiais de Construção Ltda

- A - Décima terceira alteração contratual, registrado no tabelionato de notas de Sertão/RS, em 28/11/2011;
- B - Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ nº: 22.042.153/0001-34, emitida no dia 13/06/2024;
- C - Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. 55DD.FD4B.4FE6.1AF7, com validade até 10 de dezembro de 2024;
- D - Certidão Estadual, Certidão nº 29204610, Autenticação 39491707, com validade até 11/08/2024;
- E- Certidão Positiva com efeito de Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Sertão/RS), Código: 31C7.1BD3, com validade de 30 dias a contar de 13 de junho de 2024;
- F - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2024061105340574284919, válida até 10 de julho de 2024;
- G - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 41338735/2024, válida até 10 de dezembro de 2024;
- H - Certidão de Falência e Concordata, código nº 47a533eed7cc720f89b7fefacbc26090, com validade de 90 dias a contar de 13/06/2024;
- I - Declaração que não emprega menor de idade, datada em 23/05/2024;

Uberti e Cia Ltda

- A - Contrato Social, protocolado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 11/048462-2 de 07/02/2011;
- B - Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ nº: 06.239.929/0001-54, emitida no dia 13/06/2024;
- C - Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. DBA5.4CB3.F59A.E94A, com validade até 03 de dezembro de 2024;
- D - Certidão Estadual, Certidão nº 29204100, Autenticação 39491188, com validade até 11/08/2024;
- E- Certidão Positiva com efeito de Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Sertão/RS), Código: 31C7.1BD3, com validade de 30 dias a contar de 13 de junho de 2024;
- F - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2024061303271288210623, válida até 12 de julho de 2024;
- G - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 41335255/2024, válida até 10 de dezembro de 2024;
- H - Certidão de Falência e Concordata, código nº 2048b16a92d0a24e8f40d9bd6bfabc5b, com validade de 90 dias a contar de 13/06/2024;
- I - Declaração que não emprega menor de idade, datada em 3/06/2024;

Madereira Lucol Ltda

- A - Nona Alteração de contrato social, protocolado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 8496696 de 17/11/2022;
- B - Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ nº: 89.295.984/0001-99, emitida no dia 20/05/2024;
- C - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. 1FC6.5B52.F0C4, com validade até 16 de novembro de 2024;
- D - Certidão Estadual, Certidão nº 29208869, Autenticação 39496134, com validade até 11/08/2024;
- E- Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Sertão/RS), Código: 3567.1D3A, com validade de 30 dias a contar de 27 de maio de 2024;
- F - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2024052905240570625944, válida até 27 de junho de 2024;
- G - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 35129134/2024, válida até 16 de novembro de 2024;
- H - Certidão de Falência e Concordata, código nº 2748b44cea28fb25dc8be60ecb9ef446, com validade de 90 dias a contar de 27/05/2024;
- I - Declaração que não emprega menor de idade, datada em 27/05/2024;

4

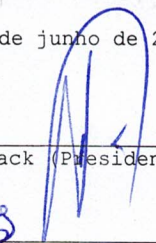
5

Handwritten signature in blue ink.

Em sendo assim, considerando atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista entre outros documentos apresentados, é entendimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a empresa em epígrafe encontra-se apta a contratar com a Administração. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por esta comissão.

Sertão, 13 de junho de 2024.

Comissão:



Jonatan Daniel Haack (Presidente)



Idalene Slongo - Secretário



Jason Antunes de Lemos (Membro)